

O fim das offshores?

Um escândalo de corrupção foi descoberto através de 11,5 milhões de documentos a que o Consórcio Internacional de Jornalistas de Investigação teve acesso devido a uma fuga de informação na sociedade de advogados Mossack Fonseca, sediada no Panamá. Nuno da Cunha Barnabé, sócio da PLMJ, e Bruno Santiago, sócio da Moraes Leitão, Galvão Teles, Soares Silva & Associados (MLGTS), analisam no Direito a Falar a utilização abusiva de paraísos fiscais.



ETV | A dimensão deste caso surpreende-o?

Nuno da Cunha Barnabé | Há dois fatores novos nesta divulgação de informação: Por um lado, do ponto de vista de perspetiva histórica, é informação muito antiga, muito provavelmente já sem relevância criminal na prática. Por outro lado, termos pessoas envolvidas com algum mediatismo já não é novidade, mas termos envolvido um conjunto significativo de pessoas com responsabilidade políticas relevantes em alguns Estados isso é muito significativo. Adicionalmente, trata-se de um volume de informação nunca antes visto.

Bruno Santiago | A mim surpreendeu imenso, não fazia ideia, não conhecia esta firma. Trata-se do quarto maior fornecedor deste tipo de serviços a nível mundial,

com cerca de 600 empregados. E portanto, face a esta dimensão, é natural que se venha a saber muito mais coisas, porque parece que só no final de maio vamos ter toda a informação disponível.

ETV | Sabemos que há portugueses envolvidos neste caso. É algo que já esperassem ou considerem natural?

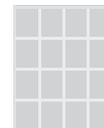
NCB | Haver 34 portugueses num caso com esta magnitude, acho que até são boas notícias. Estamos a falar de um volume de informação tão grande e com tantas operações que é possível que uma parte desta informação e deste envolvimento possa não ter consequência prática nenhuma – depende da atualidade e da possibilidade dos mecanismos legais verificarem, inspecionarem, investigarem

“A zona franca da Madeira, como outras zonas francas na Europa, é uma ferramenta de competitividade e o que está demonstrado, desde as últimas modificações do regime, é que tem sido uma ferramenta muito importante de internalização das nossas empresas”

estas situações e este envolvimento. Não se pode assumir que o facto de haver portugueses que utilizavam os serviços desta firma e que eventualmente tinha sociedades sediadas no Panamá implique qualquer juízo prévio relativamente à legalidade ou à motivação do que lá faziam.

ETV | Do ponto de vista do relatório jurídico, qual a tendência mundial? Estamos assistir a um combate eficaz ao fenómeno do planeamento ilícito? É hoje mais difícil fazer este tipo de ações?

NCB | Hoje há todo um contexto, que foi muito propiciado por uma alteração do paradigma da própria gestão da relação bancária e também da atuação das execuções fiscais, muito mais exigente, quando há interação como estas



jurisdições – todo o processo documental, o compliance que é desenvolvido pelas entidades bancárias, é de um nível muito mais exigente do que aquele que se aplica nos países da União Europeia e até por exemplo em Portugal. E isso é sobretudo fruto também deste trabalho jornalístico, mas fundamentalmente de uma alteração muito significativa que decorre da crise financeira de 2008 e que leva os Estados da Europa, com a liderança do Reino Unido, a assumir um papel de moralizar toda esta situação internacional e trazer para os Estados de residência dos particulares a tributação e os impostos que correspondem à utilização destes veículos. Não é algo novo, mas é um movimento, do ponto de vista político e dos media, que proporcionou que isso acontecesse e o principal agente, mais do que as firmas, foi a indústria bancária.

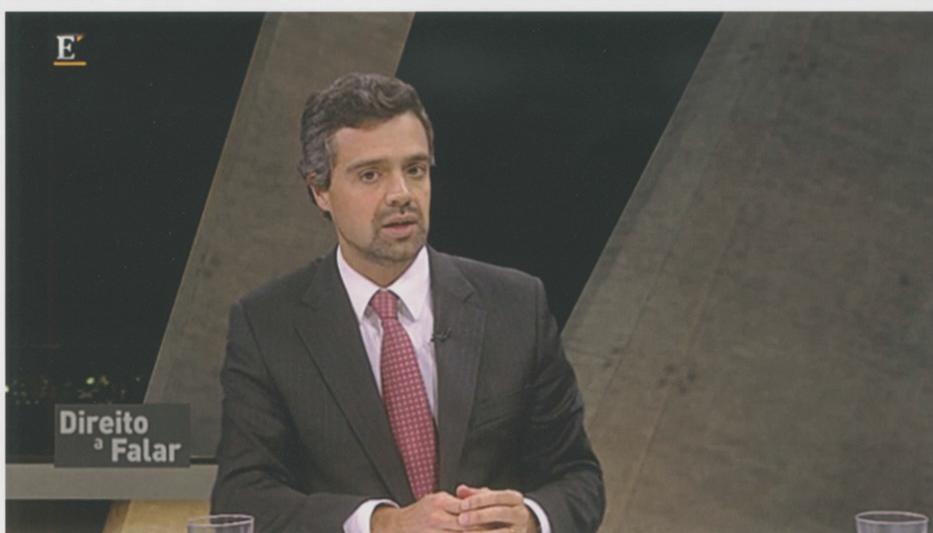
BS | É uma mudança de paradigma. Antes fazia parte das grandes fortunas mundiais ter uma estrutura offshore, agora passou de moda. A moda agora é estar onshore, e ainda bem.

ETV | O número de offshores criadas tem vindo a cair desde 2009. É uma tendência que de facto se verifica?

NCB | Grande parte da utilização destes territórios e destas estruturas esteve associada a fenómenos de evasão fiscal e está associada tradicionalmente a um conjunto de práticas ilícitas, com indícios de corrupção e de branqueamento de capitais por outros crimes. Na medida em que o movimento de progressiva transparência, não só fiscal, mas também informativa, avança é natural que se desencante uma utilização abusiva dessas estruturas.

ETV | Mas o que é os governos europeus podem fazer mais para tornarem menos apelativo o recurso a esse tipo de paraísos?

BS | Já fizeram muito. Há uma pressão enorme a todos títulos, nomeadamente, ao nível legal, com mecanismos que foram criados para penalizar o uso de offshores com impostos mais agravados. Há também o caso dos célebres acordos de troca de informação que visam contrariar o maior ativo destes regimes que era o secretismo. O problema parece advir de alguns Estados mais pobres, por exemplo em África,



que não têm meios económicos para satisfazer as exigências desses países ricos, ao nível de transparência, porque é preciso haver funcionários qualificados.

ETV | Que países são menos cumpridores na divulgação de informação?

BS | Isto releva aos países mais pobres, que são menos cumpridores, mas também não têm que cumprir porque não têm dinheiro escondido. Tradicionalmente fala-se precisamente do Panamá, do Mónaco, de Liechtenstein, mas sei que estes países têm desenvolvido esforços de cooperar com a OCDE.

ETV | E em relação a Portugal, há a zona offshore da Madeira. Faz sentido mantermos esta região especial?

NCB | Faz cada vez mais. Primeiro, porque a zona franca da Ma-

“Temos que ter uma preocupação muito especial ao que se vai passar nos próximos tempos porque, a coberto da legitimidade de prevenção do terrorismo de combate ao branqueamento e de combate à evasão fiscal, virá uma restrição de direitos e liberdades”

deira, como outras zonas francas na Europa, é uma ferramenta de competitividade e o que está demonstrado, desde as últimas modificações do regime, é que tem sido uma ferramenta muito importante de internalização das nossas empresas, mais até do que de captação de investimento estrangeiro. Depois, é preciso perceber que, embora seja um regime fiscal especial, motivações como a questão do secretismo não existem aqui. À medida que há uma maior pressão, e um juízo de censura geral, começa a haver uma questão moral também relativamente à utilização de offshores. A tendência é que os Estados que são portadores desse capital tenham que criar soluções que permitam encontrar competitividade fiscal. Acho que vamos assistir um pouco ao contrário, não vamos ter tantos regimes especiais como já tivemos no passado, mas



vamos ter pressão para criar mecanismos de carácter mais geral, de maior competitividade fiscal no seio da União Europeia em particular. E nessa medida a zona franca da Madeira tem claramente um papel a desempenhar.

ETV | Com estes escândalos sucessivos, estamos a caminhar no sentido de um Estado cada vez mais controlador?

NCB | A principal preocupação que tenho, do ponto de vista profissional, é que estamos a criar um movimento de transparência internacional, e não é só em matéria fiscal. A questão dos Panama Papers não é tanto fiscal, tem mais a ver com a identidade dos beneficiários económicos. A questão é que há muita informação que não é relevante para assegurar o cumprimento e dissuadir determinadas práticas, mas que é informação da vida privada. Não há nada de tão privado como a utilização que faço da minha conta bancária. Poderá dizer que, na maior parte das situações são contas de investimento, mas se pensar que vamos ter este

movimento de derrogação do sigilo bancário... Eu diria que não viveria bem num sistema como existe nos EUA, em que a autoridade fiscal tem acesso direto online às contas bancárias. Estamos a falar de um problema que, constitucionalmente, é sério e a que, culturalmente, não estamos habituados. Temos que ter uma preocupação muito especial ao que se vai passar nos próximos tempos porque, a coberto da legitimidade de prevenção do terrorismo de combate ao branqueamento e de combate à evasão fiscal, virá uma restrição de determinados direitos e liberdades.

BS | Todo o cidadão tem direito à reserva da vida privada, sucede que, para efeitos fiscais ou pelo menos face à instituição tributária, essa reserva está muito reduzida e é algo a que nos devemos habituar. O fisco, à partida, não está interessado em saber onde é que gasto o dinheiro – se for esse o interesse do fisco, também há mecanismos legais para o punir.

ETV | Estes escândalos ameaçam a prazo o nosso modelo de

hoje é sofisticada, faltou durante muitos anos uma operacionalização à escala internacional que irá acontecer nos próximos 2/3 anos fruto da transparência fiscal internacional, onde acho que não estamos exatamente ao nível de outros países europeus. Em matéria de prevenção e de combate ao branqueamento de capitais, a nossa legislação está harmonizada, mas talvez haja alguma coisa a fazer no âmbito da legislação penal e num conjunto de realidades que temos em Portugal que facilitam determinado tipo de práticas, mas isso é um problema interno e não internacional. De resto, os mecanismos existem, é uma questão de operacionalização e de investimento nos recursos.

ETV | Neste contexto em que os paraísos fiscais são cada vez mais controlados, de que forma é que Portugal pode beneficiar dessa nova conjuntura atraindo parte desse investimento?

NCB | Depende do que se entende por investimento. Quanto aos fluxos financeiros, podemos atrair por vantagens competitivas que temos do ponto de vista geográfica, dos serviços que prestamos, do próprio custo que têm, e do facto de estarmos na União Europeia e com uma relação muito próxima com um conjunto de países que falam português. A zona franca da Madeira pode desenvolver um papel muito interessante. As atividades ilícitas também vão ser desincentivadas porque há uma carga reputacional negativa associada e, portanto, consegue-se obter o mesmo nível de segurança jurídica até de gestão eficiente daquilo que é a fiscalidade da operação e do investimento fazendo-o onshore. Hoje em dia, a utilização dos offshores, na maioria das transações, não se justifica por razões exclusivamente de natureza fiscal, justificar-se-á por razões de anonimato, privacidade e outras necessariamente ilícitas.

BS | O investimento estrangeiro precisa de transparência, de regras, de enforcement. Precisa também de segurança e de estabilidade, que é uma coisa que não temos tido a nível da lei fiscal e, finalmente, de tribunais que funcionem. Temos uma experiência fantástica com a arbitragem tributária, mas há situações que não têm explicação e que afastam os investidores, porque os casos não podem estar 10 anos para serem resolvidos.

sociedade aberta e de economia de mercado?

BS | Acho que só reforçam a economia de mercado. Isto, em grande medida, só é possível face à economia aberta e globalizada em que vivemos. Nesse sentido, acho que isto é uma manifestação desta economia, e que ela está viva e a florescer.

NCB | Um dos pilares que temos, numa economia de mercado aberto, é a concorrência leal. Quanto mais transparência houver nesta matéria, mais fácil será colocar todos os operadores em condições de competitividade internacional iguais. Quando eliminamos vantagens que consideramos injustificadas do ponto de vista legal vamos facilitar trocas.

ETV | O que Portugal pode fazer do ponto de vista fiscal para tornar menos apelativo para os potenciais infratores este tipo de práticas abusivas com paraísos fiscais?

NCB | Do ponto de vista legislativo, estamos ao nível das melhores práticas internacionais. A legislação